



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.033064 4 11080000017998

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.716,30

1.639,56

1.548,23

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033064 4 11080000017998

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90330	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074903300
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	29327	%	X	179,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		78,49			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,10			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/16/125565			
1						
						(=) VALOR TOTAL
			ĺ			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



+ 1100000001733 0	VENCIMENTO							LOCAL DE PAGAMENTO		
10/06/2025		PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE								
O CEDENTE 702-6/222558	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE								
149990000074903300	NOSSO NÚMERO	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	ACEITE N	DOCUMENTO RNÊ		00330	№ DO DOCUM 74 9	05/05/2025		
179,98	VALOR À PAGAR	MÓVEL ALÍQUOTA VALOR 29327 % X				MOEDA Real	CARTEIRA 11	PARCELA 4		
	(-) DESCONTO			DENTE)	DE DO CEI			INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		
- DNETÁRIA	(+) CORREÇÃO MONET	ENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: ulta de 2% ao mês até o limite de 10%.			RECEITA VALOR R\$ ATENÇÃO, APO					
	(+) ACRÉSCIMOS	10%.		* JUROS: 1%	7,10 94,39			IMPOSTO TERRITO		
	(=) VALOR TOTAL	AÇÃO IPCA ***	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***							
179,98										

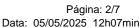
SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.716,30

1.639,56

1.548,23

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033148 9 11380000017998

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90331	CARNË	N	05/05/2025	14999000074903318
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	29327	%	X	179,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		78.49			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL			(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE I	LIXO		(-,			
4						
						(=) VALOR TOTAL
4			1			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033148 9 11380000017998 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490331 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903318 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 29327 179,98 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 78,49 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 7,10 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 94.39 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h07min



1.716,30

1.639,56

1.548,23

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033221 4 11700000017998

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 44 (00) (000)				
PREFERENCIAL	MENIE N	11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90332	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074903326
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	29327	%	X	179,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			78,49			
IMPOSTO TERRITO			7,10			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACKEGOIIMOO			
]			94,39			
4						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			1			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033221 4 11700000017998 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490332 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903326 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 29327 179,98 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 78,49 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 7.10 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 94.39 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 179,98

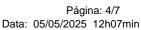
SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.716,30

1.639,56

1.548,23

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033304 7 12000000017998

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	749	90333	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074903334
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	29327	%	X	179,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		78,49			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,10			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/161236111166			
						(=) VALOR TOTAL
			1			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033304 7 12000000017998

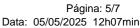
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/09/2025				
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90333	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074903334
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 29	327	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 179,98
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 78,49		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO AXA COLETA DE I	DRIAL		7,10 94,39	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***				AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
							179,98
SACADO							

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





1.716,30

1.639,56

1.548,23

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033494 1 12300000017998

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/10/20)25			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIP/	702-6/2222	558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90334	CARNÊ	N	05/05/2025	1499900000749033	342
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	29327	%	Χ	179	9,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		78,49				
IMPOSTO TERRITO			7,10			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)71011200111100				
7			·				
Q N N						(=) VALOR TOTAL	
			l			179	9,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033494 1 12300000017998

				10-102	ILLEGO OGO	0011000+1 001	T3.000T3T 1 1200000011330
LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	10/10/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90334		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000074903342	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 29	327	alíquota %	VALOR À PAGAR 179,98	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	TO PREDIAL 78,49 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. TO TERRITORIAL 7,10 * MURDOS: 40% AO MÉS						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I							(+) ACRÉSCIMOS
	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***				AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
							179,98
				l			
SACADO							1

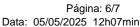
SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.716,30

1.639,56

1.548,23

Imóvel: 29327

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.033577 1 12610000017998

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/11/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90335	CARNË	N	05/05/2025	14999000074903350
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	29327	%	X	179,98
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		78.49			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL			(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE I	LIXO		(-7.1-2-2-11112)			
1			() , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
						(=) VALOR TOTAL
1			1			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033577 1 12610000017998 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490335 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903350 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 29327 179,98 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 78,49 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 7,10 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 94.39 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h07min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 29327 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 1.716,30 IPTU 2023: 1.639,56 IPTU 2022: 1.548,23

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.033650 6 12910000017998

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/12/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 90336	NOSSO NÚMERO 149990000074903369			
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 29327	alíquota %	X	valor à pagar 179,98
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 78,49			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			1			179,98

SACADO

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.033650 6 12910000017998

PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUM	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 14999000074903369					
PARCELA 10	CARTEIRA 11	00336 MOEDA Real	IMÓVEL	327	N ALÍQUOTA %	VALOR À PAGAR 179,98	
VENCIMENTO ORIO RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL	2/2025	VALOR R\$ 78,49 7,10 94,39	* Multa de 2%	APÓS O VENCIMENTO 6 ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL
							179,98

27887 - ROMILDA KOSSMANN - 018.202.859-36

- Rua XV DE NOVEMBRO 700 P/LT 20 SALA COMERCIAL 05 Apto: SALA 05 01.01.189.0220.5 52.336
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA